

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL.**ATA DA REUNIÃO Nº 236/2023 – 10 de julho de 2023.**

1 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, sob a presidência da Coordenadora Renata Assis Casagrande, secretariada por Lara Aparecida Biazotto, no Anfiteatro da Patologia Animal, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, sob convocação expedida no sexto dia de julho de dois mil e vinte e três. Compareceram à reunião os professores André Fischer Sbrissia, Clóvis Eliseu Gewehr, Henrique M. N. Ribeiro Filho, Joandes Henrique Fontequê, Luiz Claudio Miletti, Mere Erika Saito, Renata Assis Casagrande, Sandra Maria Ferraz, representante discente Ana Paula Remor Sebolt e representante dos técnicos universitários Lara Aparecida Biazotto. A coordenadora do colegiado, Professora Renata Assis Casagrande, abriu os trabalhos agradecendo a todos pela presença. No primeiro item da pauta: **1. Homologação da ata 235.** Em votação, aprovada por unanimidade a ata 235. **2. Expediente.** A Profa. Renata solicitou inclusão em pauta do item 3.18 Processo 28051/2023. Assunto: Banca de defesa de dissertação de mestrado. Interessado: Vanessa Arnaud Rocha. Relator: Renata Assis Casagrande. **3. Ordem do dia. 3.1 Revogação da normativa 01/2019 (Processo 20771/2023).** A Profa. Renata leu, na íntegra, a solicitação dos representantes discentes para revogação da normativa 01/2019, a qual foi enviada anteriormente por e-mail a todos os membros do Colegiado para análise. Após a leitura, sugeriu duas rodadas de discussão, depois a votação, e que caso a revogação da normativa 01/2019 seja aprovada, se discuta a forma como será feita a mudança. O Prof. Henrique sugeriu que caso a revogação da IN 01/2019 for aprovada, que seja amadurecida a ideia antes de definir como implementar a mudança. A Profa. Mere concordou com o Prof. Henrique e sugeriu a criação de um grupo para trazer uma redação para a implementação das mudanças. Tais sugestões foram acatadas pelo Colegiado. Passou-se então a palavra para a representante discente Doutoranda Ana Paula Remor Sebolt. A Doutoranda lembrou que no período da publicação da IN 01/2019, foi de grande importância para o Programa, pois não havia bolsa para todos os acadêmicos. Atualmente estão sobrando bolsas. Destacou ainda que o principal objetivo da solicitação é a melhoria dos currículos dos acadêmicos, e não tanto a questão financeira. A Profa. Renata informou que antes da criação da IN 01/2019 sempre haviam alunos sem bolsa. A partir da criação da IN 01/2019 houve oportunidade para que todos os alunos tivessem bolsa. Antes disso, os alunos que acumulavam vínculo com bolsa tinham menor participação no Programa, enquanto muitos alunos com dedicação exclusiva ficavam sem bolsa. Exemplificou que em 12 horas de atividades de docência, são trabalhadas cerca de 30 horas no total. Informou que após a criação da IN 01/2019, nunca houve desistência do curso com o fim de obter vínculo empregatício, como foi citado na solicitação dos acadêmicos. A Profa. Renata destacou ainda que quando se avalia a qualidade do Programa, deve-se levar em conta dois pontos: 1) as publicações, onde enfrentamos sérios problemas, e 2) onde está o nosso egresso. Informou que mediante levantamento realizado, verificou-se que a maioria dos professores cujos alunos solicitaram acúmulo de bolsa com vínculo, são os professores com menor produção intelectual. Historicamente, a área que mais solicitou acúmulo de bolsa e vínculo foi a área da Clínica e Cirurgia Veterinária, que é a área com menor produção dentro do Programa e em segundo lugar a Sanidade e Patologia Animal. Foi realizada também comparação entre egressos que tiveram acúmulo de bolsa e vínculo com egressos que não tiveram, e a situação de ambos não foi diferente. Inclusive muitos egressos que tinham vínculo, ainda continuam na mesma situação, como professores colaboradores. A Profa. Renata informou também que acompanha um Programa conceito 7 na UFRGS, onde também não é permitido o acúmulo de bolsa com vínculo, portanto o PPGCA não é o único com esta regra. Recentemente, com o aumento no valor das bolsas, vários acadêmicos informaram a Profa. Renata que já conseguem se manter sem ajuda financeira da família. O aumento do valor das bolsas e a volta da valorização da Ciência são ainda muito recentes, portanto não temos dados concretos para saber se a revogação da IN 01/2019 seria bom ou ruim para o Programa. Informou ainda que no semestre 2022-2 foram 07 candidatos aprovados para o Mestrado e 02 para o Doutorado. No semestre 2023-1 foram 09 candidatos aprovados para o mestrado e 05 para o doutorado, e no semestre 2023-2 foram 15

52 candidatos aprovados para o mestrado e 09 para o doutorado. Com estas mudanças muito
53 recentes, a Profa. Renata reforçou que os dados atuais não são concretos para saber o impacto
54 da alteração no modelo atual. Portanto, não há evidências de que os alunos que trabalharam
55 durante a pós-graduação se encontram em melhor posição do que os alunos que não
56 trabalharam. A principal diferença está na produção científica dos alunos tiveram vínculo
57 empregatício, que é menor que os demais, tendo um impacto negativo bem grande ao PPGCA. O
58 Prof. Henrique informou que é necessário pensar primeiramente no Programa, ao invés de
59 questões individuais. A revogação da IN 01/2019 poderia trazer impacto na oferta e na demanda
60 de bolsas, e poderíamos voltar ao cenário onde alunos ficariam sem bolsa. Para resolver a
61 questão, o Prof. Henrique sugeriu a possibilidade de se lançar dois editais: um edital exclusivo
62 para quem não exerce atividade remunerada, e sobrando bolsas ociosas, um novo edital para
63 quem exerce atividade remunerada. Destacou também que com a atual valorização da ciência no
64 Brasil, é possível que haja aumento no número de cotas de bolsas, e que seria prejudicial não
65 poder implementar todas as cotas e conseqüentemente perder bolsas. O Prof. Sbrissia informou
66 que a época em que a CAPES lançou a portaria que autoriza o acúmulo de vínculo empregatício
67 com bolsa, foi uma época próspera no Brasil, a exemplo do caso da engenharia, que com muitas
68 obras em execução, não compensava ao engenheiro entrar na pós-graduação. Na área da
69 educação, para que professores da rede pública pudessem dar aulas e fazer mestrado ao mesmo
70 tempo. Esse foi o contexto em que se criou esta autorização. Porém, a referida Portaria não
71 obriga os Programas de Pós-graduação a autorizar o acúmulo de vínculo empregatício com bolsa,
72 sendo opcional a autorização. Além disso, não viu relação causal onde alunos que tiveram vínculo
73 empregatício durante a Pós-graduação tiveram garantia de um melhor futuro. Mas há uma
74 correlação evidente, que pode ou não ser causal, no fato de a maior parte dos alunos que tiveram
75 vínculo serem oriundos de áreas do Programa com menor produção intelectual. O Prof. Sbrissia
76 exemplificou que um aluno que dá 10 horas/aula, é muito tempo de sala de aula, mas não são só
77 10 horas, ainda tem preparação de aulas e correção de provas. O Prof. Sbrissia concordou que a
78 ideia do Prof. Henrique é interessante, mas supondo que no semestre seguinte à autorização de
79 acúmulo de vínculo com bolsa entrem mais alunos sem vínculo, como ficaria o acadêmico que
80 tem bolsa e vínculo, já que não haveria estabilidade para este, podendo perder a bolsa a
81 qualquer momento dependendo da demanda interna. Sendo assim, a autorização de bolsa com
82 vínculo poderia não resolver o problema do aluno. Portanto, não vê benefício ao Programa e nem
83 mesmo ao aluno. Sugere que se mantenha o modelo atual. O Prof. Clóvis informou que
84 inicialmente achou interessante a proposta, para os alunos terem essa experiência na docência,
85 embora saibamos que a docência toma tempo, com preparação de aulas, correção de provas e
86 atenção aos alunos. Informou que no passado não tinha restrição quanto aos alunos trabalharem,
87 no entanto realizou um levantamento em relação a estes alunos, e verificou que o
88 aproveitamento era ruim, chegando ao ponto de precisar ele próprio escrever dissertações e
89 teses. Destacou também que é necessário pensar na valorização do Programa. O Prof. Miletti
90 lembrou que já teve problemas com alunos que tiveram acúmulo de bolsa com vínculo
91 empregatício, e embora não tenha visto diferença na produção intelectual. Informou que quando
92 a bolsa era menor, entendia ser importante o acúmulo de bolsa com vínculo para a pessoa se
93 manter. Mas que a partir do momento em que a bolsa tem um valor melhor, existe a
94 possibilidade de a docência ser treinada na disciplina de Seminários. A experiência em atividades
95 de Docência não é contabilizada em todos os concursos, isso depende da instituição. Portanto
96 entende que não é o momento para revogação da IN 01/2019, e que como o Prof. Sbrissia disse:
97 a Portaria da CAPES é uma autorização, e não uma obrigação para o Programa autorizar o
98 acúmulo de bolsa e vínculo. O Prof. Miletti lembrou também o fato de a maior parte das
99 solicitações de acúmulo terem vindo de uma área do Programa que está ruim, a qual precisa se
100 movimentar, senão em breve grande parte dos professores dessa área não irão conseguir se
101 recredenciar, o que não seria bom para o Programa. Então precisamos priorizar o Programa. A
102 Profa. Renata comentou que foi informada, embora sem comprovação, que muitos alunos que
103 tinham acúmulo de vínculo com bolsa apresentavam comprovação de carga horária diferente da
104 que era praticada, portanto poderia ser um novo problema a ser enfrentado. A Profa. Renata
105 informou que apesar de ter bolsas ociosas, considera que não é o momento de realizar a
106 mudança solicitada pelos alunos, uma vez que os dados ainda não são concretos para saber se

107 irão sobrar bolsas ou não. Seria necessário fazer mais uma seleção de final de ano, onde sempre
108 tem maior número de inscritos. Desta forma, no próximo ano teríamos uma melhor noção do
109 cenário. Portanto sugere que não se revogue a IN 01/2019, e que se espere mais um processo
110 seletivo de fim de ano para avaliar a demanda, e verificar se ficarão bolsas ociosas. A Profa.
111 Sandra Maria Ferraz destacou que no momento em que se tem um vínculo empregatício, o
112 trabalho sempre será prioridade e não a Pós-graduação, a qual fica em segundo plano. Informou
113 que não considera o momento adequado para a revogação. A Profa. Mere comentou que tem
114 muitas dúvidas, sobre se o aluno que não trabalha rende mais ou não, e se o aluno que trabalha
115 rende ou não, e considera que a estatística seria 50% para cada lado. Sugeriu não revogar agora
116 a IN 01/2019, mas rever e fazer um estudo melhor, com uma proposta mais elaborada. A Profa.
117 Renata reforçou que não há dados suficientes para um estudo, pois as mudanças são muito
118 recentes: estamos voltando a ter mais alunos e tivemos o aumento no valor das bolsas. Então
119 qualquer estudo nesse momento será inconsistente. Encerrada a discussão, a solicitação de
120 revogação da IN 01/2019 foi colocada em votação. Em votação, oito votos contrários à revogação
121 da IN 01/2019, e dois votos favoráveis à revogação. Deste modo, mantém-se o modelo atual. Por
122 fim, a Profa. Renata informou que o assunto não será abandonado, mas que no próximo ano
123 teremos dados mais concretos para um melhor estudo da solicitação. **3.2 Processo**
124 **24029/2023.** Assunto: Banca de defesa de dissertação de mestrado. Interessado: Denilson
125 Rosalez Soares. Relator: Clóvis Eliseu Gewehr. Parecer do relator: Favorável a homologação de
126 banca de mestrado de Denilson Rosalez Soares intitulada "AVALIAÇÃO LABORATORIAL DE
127 COELHOS (*Oryctolagus cuniculus*) APÓS INOCULAÇÃO DA PEÇONHA DE ARANHA-MARROM
128 (*Loxosceles intermedia*), ASSOCIADO AO TRATAMENTO CONVENCIONAL E OZONIOTERAPIA". A
129 data e horário: 13/07/2023 às 08:30 horas, sendo a banca composta pela presidente profa. Dra.
130 Mere Erika Saito CAV-UDESC e Membro externo Dra. Luciana Pereira Machado Universidade
131 Federal da Fronteira Sul-Realeza-PR e membro interno Dra. Julieta Volpato CAV-UDESC e
132 Suplente interno Dr. Adson Costa CAV-UDESC e suplente externo Iucif Abrão Nascif Júnior,
133 Universidade Federal da Fronteira Sul-Realeza-PR. Em votação, aprovado por unanimidade o
134 parecer do relator. **3.3 Processo 24079/2023.** Assunto: Banca de exame de qualificação de
135 doutorado. Interessado: Aline da Rosa Maciel. Relator: Henrique M. N. Ribeiro Filho. Parecer do
136 relator: Favorável à realização do Exame de Qualificação de doutorado da acadêmica Aline da
137 Rosa Maciel. O exame ocorrerá dia 28/07/2023 às 14h e a banca terá a seguinte composição:
138 Prof. Luiz Claudio Miletti (UDESC, Presidente), Camila Belmonte Oliveira (Universidade Federal de
139 Pelotas, Membro Externo), Fernanda Silveira Flôres Vogel (Universidade Federal de Santa Maria,
140 Membro Externo) e Renato Simões Moreira (IFSC-Gaspar, Suplente). Em votação, aprovado por
141 unanimidade o parecer do relator. **3.4 Processo 25039/2023.** Assunto: Homologação de ata do
142 exame de qualificação de doutorado. Interessado: Elizabeth Baggio Batista. Relator: Luiz Claudio
143 Miletti. Parecer do relator: Favorável a homologação da ata do exame de qualificação da
144 acadêmica Elizabeth Baggio Batista, conforme descrito. Em votação, aprovado por unanimidade o
145 parecer do relator. **3.5 Processo 25196/2023.** Assunto: Banca de defesa de tese de doutorado.
146 Interessado: Fabio Luis Winter. Relator: Joandes Henrique Fontequê. Parecer do relator: Baseado
147 no exposto acima, sou favorável a aprovação da solicitação de defesa de tese do acadêmico de
148 pós-graduação Fabio Luis Winter do Curso de Doutorado em Ciência Animal, intitulada: "Acúmulo
149 de forragem e estabilidade populacional em pastos mistos formados por *Cenchrus clandestinus* e
150 *Lolium arundinaceum*" no dia 21/07/2023 as 14:00h sendo a banca composta por: Presidente:
151 André Fischer Sbrissia - UDESC/CAV; Membro externo: Carlos Augusto Brandão de Carvalho -
152 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ; Membro externo: Tiago Celso Baldissera -
153 EPAGRI/Lages; Membro externo: Dr. Paulo Gonçalves Duchini - Autônomo; Membro interno:
154 Henrique Mendonça Nunes Ribeiro Filho - UDESC/CAV; Suplente: Daniel Schmitt - UDESC/CAV;
155 Suplente: Cassiano Eduardo Pinto - EPAGRI/Lages. Em votação, aprovado por unanimidade o
156 parecer do relator. **3.6 Processo 25202/2023.** Assunto: Banca de defesa de dissertação de
157 mestrado. Interessado: Karoline Cardoso de Vargas. Relator: Mere Erika Saito. Parecer do
158 relator: Favorável à homologação da composição de banca de defesa de dissertação da
159 mestrandia em Ciência Animal, Karoline Cardoso de Vargas, que será composta pelo Prof. Dr.
160 André Fischer Sbrissia (UDESC-Lages/SC-orientador e presidente), Dr. Daniel Schmitt (CAV-
161 UDESC-Lages/SC-membro interno), Dr. Daniel Augusto Barreta (UNOESC-membro externo),Tiago

162 Celso Baldissera (Epagri/Lages-suplente externo) e Dr. Cassiano Eduardo Pinto (Epagri/Lages-
163 suplente externo), assim como a data de defesa para o dia 19 de julho de 2023, às 09h00. Em
164 votação, aprovado por unanimidade o parecer do relator. **3.7 Processo 25710/2023.** Assunto:
165 Banca de defesa de dissertação de mestrado. Interessado: Mayara Cardoso da Silva. Relator:
166 Sandra Maria Ferraz. Parecer do relator: Favorável à homologação da banca examinadora de
167 mestrado da acadêmica Mayara Cardoso da Silva, intitulada "Influência do perigeu e apogeu lunar
168 na determinação do sexo dos potros." Com a seguinte banca examinadora: Prof. Joandes
169 Henrique Fontequê - UDESC/Lages-SC (Presidente), Profa. Verônica Flores da Cunha Scheeren -
170 UDESC/Lages-SC (membro interno), Profa. Denise Pereira Leme - Universidade Federal de Santa
171 Catarina (UFSC) - (membro externo) e Prof. Giuliano Moraes Figueiró - Instituição: Universidade
172 Federal de Santa Catarina (UFSC) - (suplente). Favorável a data de defesa o dia 31/07/2023, às
173 09:00h, pela plataforma Microsoft Teams. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer do
174 relator. **3.8 Processo 25757/2023.** Assunto: Banca de defesa de dissertação de mestrado.
175 Interessado: Mariana Bender. Relator: André Fischer Sbrissia. Parecer do relator: Favorável à
176 homologação da data e composição de banca de defesa de dissertação da mestrandia em Ciência
177 Animal, Mariana Bender, a ser realizada em 12/07/2023 às 14:30, que será composta pelo Prof.
178 Dr. Thiago El Hadi Perez Fabregat (UDESC-Lages/SC- orientador e presidente), Dr. Diego Melo de
179 Liz - (Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - membro externo), Dra. Kayane Pereira Besen
180 (Centro Universitário FACVEST - membro externo), Dra. Larissa da Cunha- (Consultora - suplente
181 externo) e Dra. Fernanda Picoli (UDESC/Lages - suplente interno). Em votação, aprovado por
182 unanimidade o parecer do relator. **3.9 Processo 25823/2023.** Assunto: Banca de defesa de
183 dissertação de mestrado. Interessado: Roberta Farias Veiga. Relator: Clóvis Eliseu Gewehr.
184 Parecer do relator: Favorável a homologação de banca de mestrado de Roberta Farias Veiga
185 intitulada "Prevalência e perfil de sensibilidade aos antimicrobianos do *Streptococcus equi*
186 subespécie *equi* no estado de Santa Catarina", na data de 18 de julho de 2023, sendo a banca
187 composta pela presidente profa. Dra. Sandra Maria Ferraz - UDESC e membros externos com
188 participação remota Dr. Raylson Pereira de Oliveira UFPI e David Germano Gonçalves Schwarz
189 UDESC e como suplente Dr. Ricardo Antonio Pilegi Sfaciotte - UDESC. Em votação, aprovado por
190 unanimidade o parecer do relator. **3.10 Processo 25868/2023.** Assunto: Banca de defesa de
191 dissertação de mestrado. Interessado: Loirana Lehmkuhl da Rosa. Relator: Henrique M. N.
192 Ribeiro Filho. Parecer do relator: Favorável a realização da defesa de dissertação de mestrado da
193 acadêmica Loirana Lehmkuhl da Rosa, no dia 20/07/2023, com a seguinte banca de avaliação:
194 Prof. Clóvis Eliseu Gewehr (UDESC, Presidente), Prof. Dr. Henrique Jorge de Freitas (Universidade
195 Federal do Acre, Membro Externo), Prof. Dr. Vladimir de Oliveira (UFSC, Membro Externo) e
196 Profa. Dra. Aline Félix Schneider Bedin (UFSC, Curitiba, Membro Externo). Como suplentes,
197 indica-se as Doutoradas Claudia Pies Biffi (UDESC) e Amanda D'Avila Verardi (Instituto Federal
198 Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul). Em votação, aprovado por unanimidade o parecer do
199 relator. **3.11 Processo 26139/2023.** Assunto: Banca de defesa de dissertação de mestrado.
200 Interessado: Anthony Broering Ferreira. Relator: Luiz Claudio Miletti. Parecer do relator:
201 Favorável a homologação de banca e data de defesa de dissertação do acadêmico Anthony
202 Broering Ferreira para o dia 21 de julho de 2023, às 14:00 horas. A banca examinadora será
203 composta por: Dr. Ubirajara Maciel da Costa - UDESC/Lages-SC (Presidente), Dra. Kathleen
204 Fernandes Grego - Instituto Butantan (membro externo), Dr. David Germano Gonçalves Schwarz
205 - UDESC/Lages-SC (membro interno), Dr. Ricardo Antonio Pilegi Sfaciotte - UDESC/Lages
206 (Suplente). Em votação, aprovado por unanimidade o parecer do relator. **3.12 Processo**
207 **26304/2023.** Assunto: Banca de exame de qualificação de doutorado. Interessado: Gustavo
208 Alberto Arbelaez Rojas. Relator: Mere Erika Saito. Parecer do relator: Favorável à aprovação da
209 solicitação do exame de qualificação do doutorando em Ciência Animal Gustavo Alberto Arbeláez
210 Rojas, cujo projeto se intitula "O uso de dietas fermentadas úmidas pode melhorar o desempenho
211 zootécnico, o perfil metabólico a saúde intestinal e retorno econômico de juvenis de truta arco íris
212 *Oncorhynchus mykiss* produzidos em sistema com recirculação de água sob condições de
213 exercício de natação sustentada", para o dia 11 de agosto, às 14h00. A banca será composta pelo
214 Prof. Dr. Thiago El Hadi Perez Fabregat (UDESC-Lages/SC-presidente), Dr. Juliano Corulli Corrêa
215 (Embrapa Aves e Suínos), Dr. Everton Skoronski (UDESC-Lages/SC-membro interno), Dr. Fábio
216 de Farias Neves (UDESC-suplente interno) e Dra. Natalia Ha (Unifacvest-suplente externo). Em

217 votação, aprovado por unanimidade o parecer do relator. **3.13 Processo 26597/2023.**
218 Assunto: Banca de defesa de dissertação de mestrado. Interessado: Anna Caroline Pontel de
219 Almeida. Relator: Renata Assis Casagrande. Parecer do relator: Favorável à homologação da
220 Banca de Defesa de Dissertação intitulada "Prevalência e caracterização molecular do Vírus da
221 Leucose Bovina em bovinos leiteiros no estado de Santa Catarina, Brasil", da acadêmica Anna
222 Caroline Pontel, a realizar-se no dia 31/07/2023, as 10:00 horas, sendo a banca composta pelo
223 Prof. Dr. Ubirajara Maciel da Costa (Coorientador, presidente - UDESC/Lages), Dr. Paulo Augusto
224 Esteves - Embrapa Suínos e Aves, Concórdia, SC (membro externo), Profa. Dra. Carla Ivane
225 Ganz Vogel - UDESC/Lages-SC (membro interno), Prof. Dr. David Schwarz (suplente interno). Em
226 votação, aprovado por unanimidade o parecer do relator. **3.14 Processo 26776/2023.**
227 Assunto: Solicitação para participar como professor voluntário do PPGCA. Interessado: Aldo Gava.
228 Relator: Henrique M. N. Ribeiro Filho. Parecer do relator: Favorável à solicitação do Prof. Aldo
229 Gava atuar como Professor Voluntário vinculado ao PPGCA, na categoria de docente colaborador,
230 a partir da data da publicação de sua aposentadoria em diário oficial. Em votação, aprovado por
231 unanimidade o parecer do relator. **3.15 Processo 26792/2023.** Assunto: Projeto de pesquisa -
232 Mestrado em Ciência Animal. Interessado: Marcela Bruggemann de Souza Teixeira. Relator:
233 Sandra Maria Ferraz. Parecer do relator: Favorável à aprovação do projeto de pesquisa de
234 mestrado da acadêmica Marcela Bruggemann de Souza Teixeira, intitulado "Intoxicação por
235 Chumbo e Cobre em Tilápia Saint Peter (*Oreochromis niloticus* var): caracterização dos efeitos
236 tóxicos, hematológicos, bioquímicos e anatomopatológicos", com orientação do professor Dr. Aury
237 Nunes de Moraes. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer do relator. **Homologação**
238 **de Ad referendum. 3.16 Processo 16372/2023.** Assunto: Requisição de compra de livros
239 para o curso de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal. Interessado: PPGCA. Relator: Sandra
240 Maria Ferraz. Relator do Ad referendum: Joandes Henrique Fonteque. Parecer do relator:
241 Favorável a aprovação da homologação do ad referendum da solicitação de aquisição de livros
242 impressos: Doença dos suínos e Nutrient Requirements of Dairy Cattle encaminhada pela
243 coordenadora da Biblioteca Setorial do CAV Ana Paula Sehn, solicitados por professores deste
244 programa. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer do relator. **3.17 Processo**
245 **20277/2023.** Assunto: Solicitação de estágio pós-doutoral. Interessado: Adriana Hauser.
246 Relator: Henrique M. N. Ribeiro Filho. Relator do Ad referendum: André Fischer Sbrissia. Parecer
247 do relator: Favorável a homologação da aprovação "Ad referendum" do Colegiado do PPG em
248 Ciência Animal que autorizou o estágio Pós-Doutoral de Adriana Hauser no período de
249 01/06/2023 a 31/05/2025. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer do relator.
250 **Inclusão em pauta: 3.18 Processo 28051/2023.** Assunto: Banca de defesa de dissertação de
251 mestrado. Interessado: Vanessa Arnaud Rocha. Relator: Renata Assis Casagrande. Parecer do
252 relator: Favorável à homologação da Banca de Defesa de Dissertação intitulada "AVALIAÇÃO DE
253 CICATRIZAÇÃO PÓS CIRÚRGICA EM JUNDIÁS (*Rhamdia quelen*) SUBMETIDOS À CELIOTOMIA
254 COM UTILIZAÇÃO DE ROBENACOXIBE E MELOXICAM", da acadêmica Vanessa Arnaud Roch, a
255 realizar-se no dia 09/08/2023, as 14:00 horas, sendo a banca composta pelo Prof. Dr. Aury
256 Nunes de Moraes (Orientador, presidente - UDESC/Lages), Profa. Dra. Michelli Westphal de
257 Athaíde - Universidade de Passo Fundo, RS (membro externo), Profa. Dra. Luara da Rosa -
258 UDESC/Lages-SC (membro interno), Prof. Dr. Adriano Tony Ramos, UFSC - Curitibanos, SC
259 (suplente externo) Prof. Dr. Celso Pilati (suplente interno). Em votação, aprovado por
260 unanimidade o parecer do relator. **4. Homologação do resultado do Processo seletivo 2023-**
261 **2.** A Profa. Renata apresentou o resultado do Processo Seletivo 2023-2. Para o curso de Mestrado
262 foram 23 vagas abertas, com 20 candidatos inscritos, sendo 15 aprovados. Para o curso de
263 Doutorado foram 14 vagas abertas, com 09 candidatos inscritos, sendo 09 aprovados. A Profa.
264 Renata abriu 01 vaga de mestrado, no entanto 02 candidatos foram aprovados. O Prof. Sbrissia
265 abriu 03 vagas de mestrado, sendo 04 candidatos aprovados. A Profa. Renata informou que
266 haviam vagas excedentes para cobrir essas vagas a mais que foram solicitadas pelo Prof. Sbrissia
267 e pela Profa. Renata. Em votação, aprovado por unanimidade o resultado do processo seletivo
268 2023-2. **5. Distribuição do recurso PROAP 2023.** A Profa. Renata informou que o Recurso
269 PROAP 2023 ainda não foi liberado, provavelmente devido à prorrogação do recurso PROAP 2022
270 que foi até 30/06/2023. Propôs que o recurso seja utilizado por ordem de chegada, e solicitou
271 àqueles que tiverem demanda de diárias e passagens que informem logo no início da vigência.

272 Lembrou que na época em que o recurso era dividido entre os professores, foram gastos apenas
273 R\$ 8.000,00 de R\$ 64.000,00 disponíveis, e por isso sugere que o critério seja a ordem de
274 chegada. Propôs a seguinte distribuição: Traduções: até R\$ 3.000,00 por artigo. Publicações de
275 artigos internacionais: até US\$ 2.500,00 por artigo. Informou que irá redigir cartas em inglês
276 para as revistas, uma solicitando isenção na taxa de publicação, e outra colocando a limitação
277 financeira do Programa. Primeiro se solicita a publicação gratuita, e caso não seja possível,
278 utiliza-se a outra carta. O Prof. Sbrissia sugeriu levar em conta o aspecto qualitativo do artigo
279 para definir o valor a ser pago na taxa de publicação. Após breve discussão ficou definido que
280 somente serão pagas revistas com Qualis A, com os seguintes valores: artigos A1 e A2: até US\$
281 2.500,00. A3: até US\$ 1.750,00. A4: até US\$ 1.375,00. Os valores propostos foram aprovados
282 por unanimidade. **6. Questionário CAPES - GT Ensino Híbrido.** A Profa. Renata apresentou
283 Questionário da CAPES sobre ensino híbrido, e solicitou ajuda ao Colegiado para responder o
284 mesmo. O referido questionário foi respondido com a ajuda dos presentes. **7. Comunicações**
285 **Pessoais.** A Profa. Mere solicitou desligamento do Colegiado, para ficar como suplente. A Profa.
286 Renata informou que dos dias 17 a 21/07/2023 estará na Paraíba (João Pessoa) para o Congresso
287 Brasileiro de Patologia Veterinária. Nada mais havendo a tratar a coordenadora do Colegiado do
288 Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal declarou encerrada a reunião, e para constar, eu
289 Lara Aparecida Biazotto, lavrei a presente ata que subscrevo.

Lara Aparecida Biazotto _____

Renata Assis Casagrande _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74GYDI01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LARA APARECIDA BIAZOTTO** (CPF: 027.XXX.219-XX) em 10/10/2023 às 13:52:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:56 e válido até 30/03/2118 - 12:47:56.
(Assinatura do sistema)

✓ **RENATA ASSIS CASAGRANDE** (CPF: 004.XXX.539-XX) em 11/10/2023 às 14:41:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:54 e válido até 13/07/2118 - 14:59:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM3ODFfMTM3OTRfMjAyM183NEdZREkwMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013781/2023** e o código **74GYDI01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.